



Art. 2º Proibir aos servidores e empregados públicos que prestam serviços neste DETRAN/GO (sede) e CIRETRAN's, a complementação, após as 18:00 horas, da jornada de trabalho estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Os servidores ou empregados públicos ocupantes de cargos em comissão de Gerentes, Supervisores de Circunscrições Regionais de Trânsito - CIRETRANS, Coordenadores e Presidentes de Comissões, estão sujeitos, quaisquer que sejam seus cargos ou empregos de origem, à jornada de 08 (oito) horas diárias de trabalho, 40 (quarenta) horas semanais, prestadas em dois turnos, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 4º Determinar que o registro da frequência diária seja efetivada por meio de ponto eletrônico, excetuando-se os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, que poderão registrar a frequência diária mediante folha de frequência.

I - Os servidores e empregados públicos lotados na Coordenadoria de Transportes do DETRAN/GO, que exercem a função de motoristas;

II - Os servidores ou empregados públicos lotados nas CIRETRANS e na Central de Embargos e Desembargos de Veículos - CODEV no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até que sejam instalados o ponto eletrônico nas respectivas localidades;

III - Os servidores que prestam serviços no DETRAN/GO, ocupantes de cargos de advogado, gestor jurídico e de nível superior originário de cargo de assessoria jurídica, regularmente inscritos na OAB/GO, lotados nas Gerências Jurídica, da Auditoria e de Licitações, membros da Comissão de Negócios Públicos, bem como lotados na Presidência, Diretorias de Gestão e Planejamento, de Operações, Técnica e de Atendimento que prestam assessoria jurídica nas respectivas Unidades, nos termos da liminar concedida no processo nº 17984-51.2013.4.01.3500, Classe 1900/Ação Ordinária/Outras, em trâmite na 9ª Vara da Justiça Federal em Goiás e Despacho OCD nº 38/2013-PJ, de 20 de novembro de 2013, da Procuradoria Geral do Estado de Goiás.

Art. 5º O chefe imediato que permitir ou for conivente com o descumprimento da carga horária e/ou da assiduidade do pessoal a ele imediatamente subordinado, lhe será aplicada a penalidade estabelecida no Art. 4º, do Decreto Estadual nº 7.204, de 07/01/2011.

Art. 6º Às Diretorias de Gestão e Planejamento, de Operações, Técnica e de Atendimento e Chefia de Gabinete, para conhecimento e cumprimento.

Art. 7º Ordenar a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 19 dias do mês de maio de 2014.

João Furtado da Mendonça Neto
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 201400025002650; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/04/2014; ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato 020/2013; OBJETO: Prestação de Serviços; VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 382,32 (trezentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.587,84 (quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10 de abril de 2014; PARTES: DETRAN/GO e a Empresa Aviso Urgente Clipping e Softwares Ltda.; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 17.928/2012; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 122 4001 4.001 03 Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.36, Recurso 20, conforme Nota de Empenho nº 00262 de 09/04/2014, no valor de R\$ 3.326,18 (três mil, trezentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 201400025001600; DATA DE AUTUAÇÃO: 28/02/2014; ASSUNTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2013; OBJETO: Fornecimento de sistemas aplicativos específicos, com código-fonte, para composição dos ambientes operacionais requeridos pelo DETRAN/GO e serviços técnicos especializados para migração, desenvolvimento, homologação, manutenção e evolução dos aplicativos fornecidos; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/04/2014; VALOR TOTAL: R\$ 7.816.062,84 (sete milhões, oitocentos e dezesseis mil, sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa SEARCH INFORMÁTICA LTDA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 126 1121 2.256 04 4.4.90.39.82 20; NOTA DE EMPENHO: 004; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.403.340,99 (três milhões, quatrocentos e trinta e sete reais e novecentos e nove centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014 65 02 06 126 1121 2.256 04 4.4.90.39.84; NOTA DE EMPENHO: 002; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 2.089.614,28 (dois milhões, oitenta e nove mil, seiscentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Fapeg

ESTADO DE GOIÁS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO CONTRATO Nº 014/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: RCHAER Promoções e Eventos Ltda.

Objeto: Contratação de fornecimento parcelado de *Coffee-break*, tipo II, para atender as reuniões, seminários, eventos, treinamentos, comissões de sistematização de julgamento finalísticas e administrativas desta Fundação, no quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) pessoas por evento, com o estimado de 02 (dois) eventos por mês, pelo período de 12 (doze) meses, nas especificações técnicas detalhadas no Anexo I - Projeto básico, parte inseparável deste Contrato.

Processo: 201410267000009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 005/2014.

Valor estimado para cada evento de 150 (cento e cinquenta) pessoas: R\$ 2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)

Valor estimado global do Contrato: R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil e setecentos e vinte reais)

Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06

Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00080, de 13/05/2014, no valor de: R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil e cento e setenta reais).

Vigiência: 12 (doze) meses.
 Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Rubens Chaer Andrade de Souza.

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2014

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG Contratada: D&M Locação de Equipamentos Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de *Coffee-break*, tipo I, para atender as reuniões, seminários, eventos, treinamentos, comissões de sistematização de julgamento finalísticas e administrativas desta Fundação, no quantitativo estimado de 150 (cento e cinquenta) pessoas por evento, com o estimado de 02 (dois) eventos por mês, pelo período de 12 (doze) meses, nas especificações técnicas detalhadas no Anexo I - Projeto básico, parte inseparável deste Contrato.

Processo: 201410267000009. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 005/2014.

Valor unitário por pessoa: R\$ 24,00 (vinte e quatro reais)

Valor estimado para cada evento de 150 (cento e cinquenta) pessoas: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Valor estimado global do Contrato: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil

e quatrocentos reais).
 Dotação orçamentária: 2014.6002.19.122.4001.4001.03 Recurso do Tesouro, Fonte 00, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06
 Forma de Pagamento: Parcelado. Nota de Empenho nº 00079, de 13/05/2014, no valor de: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).
 Vigiência: 12 (doze) meses.
 Signatários do ajuste: Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Mara Socorro Brito Fernandes.
 Poliana Sousa Brito
 Gestora de Contratos

Juceg

ESTADO DE GOIÁS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013

PROCESSO Nº: 201300024000306 de 29/04/2013.
 CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Goiás; CNPJ/MF nº 02.088.698/0001-74.
 CONTRATADA: Top System Informática Ltda. - EPP; CNPJ/MF 05.965.288/0001-52.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência em 12 (doze) meses.
 TIPIFIÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
 VALOR CONTRATADO: 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
 FORMA DE PAGAMENTO: No exercício de 2014, conforme Notas de Empenho nº 2014.5401.009.00133, emitida em 21/05/2014, no valor de R\$ 6.224,19, ficando o restante para o exercício de 2015.
 INDICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.5401.04.122.4001.4001.03, Fonte: 20 - Recursos Próprios.
 VIGÊNCIA: de 23/05/2014 a 22/05/2015.
 DATA DE ASSINATURA: 21/05/2014.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação - Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014 PROCESSO Nº 201400024000409 de 13/05/2014

A Junta Comercial do estado de Goiás - JUCEG, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 367/2013-PRES, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), em sessão pública eletrônica a partir das 08:30 horas (horário de Brasília) do dia 12/06/2014, A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DE FORNECIMENTO DE 6.000 (SEIS MIL) SACOS PLÁSTICO ESPECIAIS, PARA O TRANSPORTE DE PROCESSOS DE DECISÃO SINGULAR E DECISÃO COLEGIADA NESTA JUNTA COMERCIAL, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, relativo ao Processo nº 201400024000409 de 13/05/2014, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº 7.468 de 20 de outubro de 2011 e Decreto Estadual nº 7.466 de 18 de outubro de 2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço citado abaixo ou no site www.comprasnet.go.gov.br
 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATO
Rua 260, esquina com 259, Qd. 85-A, Lt. 05 a 08, Setor Leste
Universitário - Goiânia/GO
Fone/Fax: 62 3252-9259/3252-9203

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Pregoeiro

UEG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2014
PROCESSO: 201400020002282
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA: 25/06/2014 - 09:00 horas
OBJETO: Reforma e ampliação da Unidade Universitária de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas de Anápolis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.6001.19.364.1062.1011.04 e 2014.6001.19.364.1062.1011.03
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.07 e 3.3.90.39.18
FONTE: (00)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 710.764,22 (Setecentos e dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos)
LOCAL DE ABERTURA: Administração Central da Universidade Estadual de Goiás, no endereço: Rodovia BR 153, KM 99, Quadra Área, Bloco I, 1º Andar, Anápolis - Goiás.
INFORMAÇÕES E RETIRADA DOS EDITAIS: Comissão Permanente de Licitação, localizada à BR 153, Quadra Área, KM 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefones (62) 3328-1121 (62) 3328-1146, das 08:00 às 17:00 horas e no site www.ueg.br, no link Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 23 de maio de 2014.

Wagner Assis Rodrigues
Presidente

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201300020017306
Identificação do Termo: Contrato De Aquisição e Instalação de Persianas Verticais nº 034/2014.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 024/2014.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Andaluz Indústria e Comércio de Artigos de Decorações LTDA-ME, CNPJ nº 10.936.330/0001-47.
Objeto Original: Constitui objeto do presente contrato a aquisição e instalação de persianas verticais, para proteção contra os raios solares para as janelas de 12 (doze) salas de aula, laboratório de contabilidade no 1º andar e mais duas salas de aula no térreo totalizando 15 (quinze) salas de aula, para atender as necessidades da Unidade Universitária de Uruaçu.
Valor Global: R\$ 20.320,82 (vinte mil, trezentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso do Tesouro, Fonte (00).
Data de Assinatura: 16/05/2014.
Vigência: Início - 17/05/2014 Fim- 16/11/05/2014.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 7.468/2011, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 21 de maio de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201000020017240
Identificação do Termo: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Izabel de Fátima de Abreu Alves de Alencastro, CPF nº 575.209.171-34.
Objeto Original: A locadora loca à Locatária, o imóvel acima indicado, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses. Alteração das Cláusulas Primeira, Terceira, Décima Primeira e Décima Terceira do Contrato Original.
Valor Mensal: R\$ 1.457,57 (mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio, Fonte (20).
Data de Assinatura: 16/04/2014.
Vigência: Início - 18/04/2014 Fim- 17/04/2015.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 21 de maio de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente

ESTADO DE GOIÁS UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201100020011795
Identificação do Termo: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2012.
Partes: Contratante - Universidade Estadual de Goiás - UEG, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, e a Contratada - Iolanda Lopes de Oliveira, CPF nº 401.167.271-87.
Objeto Original: A locadora loca à Locatária, o imóvel situado na Rua Minas Gerais nº 339, Lote 1 - B, Quadra 14 Setor Cidade Velha na cidade de Sanclerlândia, Estado de Goiás.
Objeto do Termo: O presente aditivo tem por escopo a alteração das Cláusulas Terceira, Quarta, Quinta e Sexta do Contrato original.
Valor Mensal: R\$ 695,68 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
Valor Global: R\$ 8.348,16 (oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso Próprio, Fonte (20).
Data de Assinatura: 30/04/2014.
Vigência: Início - 02/05/2014 Fim- 01/05/2015.
Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/1991 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/2012 no que couber.

Gerência de Contratos e Convênios Acadêmicos, Anápolis - GO, 21 de maio de 2014.

Nário Mota de Almeida
Gerente

TRIBUNAL DE CONTAS

Portaria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 243 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE